



ASSUNTO	Aprovação para registros profissionais no período de 18 de agosto a 30 de agosto de 2018.
DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.



A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 18 de agosto a 30 de agosto de 2018.

2 – Por **HOMOLOGAR**, por unanimidade, os casos excepcionais de urgência, em que os registros foram autorizados pela chefia do setor responsável pelos registros de pessoa física, mediante análise de justificativa, e encontram-se listados no Anexo II “RELATÓRIO DE REGISTROS HOMOLOGADOS”, cujos registros foram efetuados no período de 18 de agosto a 30 de agosto de 2018.

Porto Alegre – RS, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



ASSUNTO	ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS
DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CEF – CAU/RS	

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	JÊNIFER PORTELLA RODRIGUES	745999/2018
2	CAMILA PASQUALI	745988/2018
3	CARINA FÁTIMA SZTYBORSKI FORMICA	745977/2018
4	VINICIUS WALDIR GEHLEN	745965/2018
5	RAIANE BALBINOT	745949/2018
6	DANIELLA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	745935/2018
7	JULIANA CICHELEIRO	745927/2018
8	LUANA LORENZETTI	745916/2018
9	CRISTIAN MAZETTO	745908/2018
10	LUIZ EDUARDO BENEDETI	745890/2018
11	FERNANDA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	745874/2018
12	VALESCA CRISTINA KLIEMANN	745864/2018
13	MARIANA FRACASSO	745848/2018
14	MAURÍCIO CARON	745837/2018
15	JEFERSON RODRIGO FERNANDES	745736/2018
16	NATÁLIA CERUTTI FELL	745713/2018
17	GABRIEL BARBOSA PACHECO	745636/2018
18	LUIS PAULO SCHEIBLER	745625/2018
19	BÁRBARA ELGER GRIEBELER	745548/2018
20	LUCAS MONACO KARST	745535/2018
21	MATHEUS HAHN OLIVEIRA	745507/2018
22	RAFAELA RAMBO	745451/2018
23	MARIANI FERNANDES MATOS	745402/2018
24	VITÓRIA GUACIRA FERREIRA	745382/2018
25	PATRICIA DOS SANTOS GUERGUEN	745372/2018
26	RÓBSON LUÍS PIOVESANI	745363/2018
27	BIANCA DE OLIVEIRA AGUIAR	744881/2018
28	MÔNICA GIAZZON CAVALLI	744778/2018
29	LUIS ANTONIO ZUCCO	744754/2018
30	ELISIANE IRENE CORREIA	744698/2018
31	ALINE CORRÊA ZANCHET	744695/2018

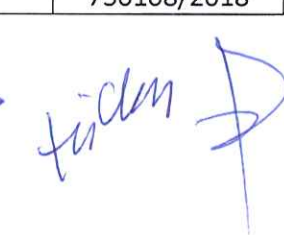
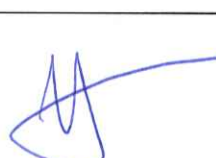
3
fin



32	SAMANTHA WEGNER SCHERER	744694/2018
33	ANDERSON MARQUES	744567/2018
34	KATRINI NETO CURTINOVE DOS SANTOS	744566/2018
35	MARIANA ZART BIDEL	744515/2018
36	FERNANDA PRAMIO THOMAS	744507/2018
37	DANIELA ZANDONÁ PFEIFF	744354/2018
38	LUCAS MATTOS COSTA	744329/2018
39	JULIANA DECONTO	744032/2018
40	LUIZ AUGUSTO TOLEDO EGLIOR	743924/2018
41	NAUANA DA COSTA REGINATO	743920/2018
42	AIRTON BORBA DE SOUZA	743892/2018
43	NATALIA SCHONORENBERGER	743732/2018
44	LUISA CYPRIANO PIEPER	743574/2018
45	SOFIA LUEDKE DOS SANTOS	743419/2018
46	LUCIANA CONSTANTINÓPOLOS BARONI	743404/2018
47	EMANOELA GEHLEN BREGOLIN	743313/2018
48	SILVIA ESTEVES DE CASTRO	743277/2018
49	MARINA FERNANDA DA SILVA DE SOUZA RHODEN	743265/2018
50	RAFAEL BERNARDES MANSUR BERNY	743153/2018
51	IZADORA LOPES DE BARROS	743132/2018
52	RAQUEL MORAES FARIA	743112/2018
53	ANDRESSA LISBÔA SARAIVA	743106/2018
54	LUCAS HOLANDA CAPOANI	742959/2018
55	CÁSSIA HOFFMANN DE ANDRADE	742655/2018
56	SUZANE EITELVEN	742383/2018
57	DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	742356/2018
58	JULIA LICKS CHASSOT	742221/2018
59	EDUARDO SCHMITT	742173/2018
60	ALINE CONCEIÇÃO ALBERTO	742167/2018
61	LEONARDO VASCONCELOS DE BORBA	742146/2018
62	CAIO CÉSAR CARDOSO SANTOS	742142/2018
63	GUILHERME DREYER DA SILVA	742136/2018
64	GABRIELA DE MORAES SFREDDO	742108/2018
65	BÁRBARA CERUTTI GRECHI	741917/2018
66	LAURA WODTKE VIANA DE CARVALHO	741867/2018
67	PAULA GIACOMONI BRAGAGNOLO	741453/2018
68	LUANA MARIA ECKERT	741449/2018
69	DÉBORA TERESA WOLF	741390/2018



70	ELISANDRA FERREIRA DA SILVA	741334/2018
71	CLAUDIA KUHN	741193/2018
72	LUÍS FELIPE PAIM	740858/2018
73	JOANNA RITA MEIRA ROSA	740782/2018
74	TATIANA DA SILVA	740781/2018
75	RODRIGO DA SILVA GOMES	740059/2018
76	DAIELI LETÍCIA KUNZ	740054/2018
77	LUCAS THOMAZONI RIBEIRO	740026/2018
78	BRUNA PRISCILA PALHARINI NIZZOLA	739864/2018
79	FERNANDO BOMBASSARO FILHO	737702/2018
80	FELIPE ROSSI CASSINI	736960/2018
81	JÉFFERSON GARCIA GRANDO	736012/2018
82	MARCELA JULIANA CARGNIN	730108/2018



**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

ASSUNTO

ANEXO II - RELATÓRIO DE REGISTROS HOMOLOGADOS

DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	JULIANA DE LUCENA CAPITANI	743863/2018
2	JEAN MICHEL FORTES DOS SANTOS	743494/2018
3	KAREN ELY	742708/2018
4	MARIANA MOCELLIN MINCARONE	742390/2018
5	LUIZA SIGNORI	742121/2018
6	MANUELA RETORE	742110/2018
7	JOSÉ LADISLAU FERREIRA NETO	741289/2018